



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de fornecimento de Guarda-vidas nas dependências aquáticas das unidades executivas de Anápolis, Faíçalville, Campinas e Universitário, pelo período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço solicitado é para manter a segurança dos banhistas quando da utilização das piscinas das unidades executivas e para atender a norma técnica N°16/2017 do corpo de bombeiros militar do estado de Goiás, Conforme anexo I.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Guarda-vidas conforme descritas nesse termo de referência, projetos e norma técnica N°16/2017 do corpo de bombeiros.

3.1 RELAÇÃO DAS PISCINAS (Projetos anexo II)

SESC FAÍÇALVILLE (Lote 1)

PISCINA	DESCRIÇÃO	HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO
1	PISCINA DE LAZER I, DIMENSÕES: ÁREA 188,12M ² ; 1,10M PROFUNDIDADE.	Terça-feira a Domingo 09h às 17h30
2	PISCINA DE LAZER II, DIMENSÕES: ÁREA 347M ² ; 1,10M PROFUNDIDADE.	Terça-feira a Domingo 9h às 17h30
3	PISCINA SEMI OLÍMPICA SUPERIOR, DIMENSÕES: ÁREA 351M ² ; 1,50M PROFUNDIDADE MÉDIA.	Terça-feira à Sexta-feira 7h às 20h
4	PISCINA SEMI OLÍMPICA INFERIOR, DIMENSÕES: ÁREA 315,2 M ² ; 1,60M PROFUNDIDADE MÉDIA.	Terça-feira à Sexta-feira 7h às 20h
5	PISCINA DE LAZER IV, DIMENSÕES: ÁREA 515,05M ² ; 1,20M PROFUNDIDADE.	Terça-feira à Sexta-feira 7h às 20h Sábados, Domingos e Feriados 9h às 17h30
6	PISCINA DO TOBOAGUA, DIMENSÕES: AREA 47,51M ² ; 1,30M PROFUNDIDADE.	Terça-feira à Sexta-feira 10h às 15h Sábados, Domingos e Feriados 10h às 15h30
7	PISCINAS INFANTIS INTEGRADAS, DIMENSÕES: ÁREA 331,85M ² e 0,4M PROFUNDIDADE MÉDIA,	Terça-feira à Sexta-feira 9h às 17h Terça-feira a Domingo 9h às 17h30



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

SESC CAMPINAS (Lote 2)

PISCINAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO
1	PISCINA ADULTA I, DIMENSÕES: ÁREA 102,70M ² ; 1,10 M PROFUNDIDADE MÉDIA.	Segunda a Sexta (Aulas) 06h às 20h
2	PISCINA ADULTA II, DIMENSÕES: ÁREA 312,50M ² ; 1,70 M PROFUNDIDADE MÉDIA.	Segunda a Sexta (Aulas) 06h às 20h

SESC UNIVERSITARIO (Lote 3)

PISCINAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO
1	PISCINA DE COMPETIÇÃO I, DIMENSÕES: ÁREA 430,30 M ² ; 1,85 M ² PROFUNDIDADE MÉDIA.	Sábado, Domingo e feriados 08h às 17h
2	PISCINA PARQUE AQUÁTICO INFANTIL I, DIMENSÕES: ÁREA 36M ² ; 0,65 M ² PROFUNDIDADE MÉDIA.	Sábado, Domingo e feriados 08h às 17h
3	PISCINA PARQUE AQUÁTICO INFANTIL II, DIMENSÕES: ÁREA 16M ² ; 0,5 M ² PROFUNDIDADE MÉDIA.	Sábado, Domingo e feriados 08h às 17h
4	PISCINA PARQUE AQUÁTICO INFANTIL III, DIMENSÕES: ÁREA 4,80M ² ; 0,5 M ² PROFUNDIDADE MÉDIA.	Sábado, Domingo e feriados 08h às 17h

SESC ANÁPOLIS (Lote 4)

PISCINAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO
1	PISCINA SEMI OLIMPICA. DIMENSÕES: ÁREA 367,05M ² ; 1,60 M ² PROFUNDIDADE MÉDIA.	Terça a Sexta 06h as 20h Sábado e Domingo 09h às 18h
2	PISCINA TOBOAGUA, DIMENSÕES: ÁREA 59,15M ² ; 1,20 M ² PROFUNDIDADE MÉDIA.	Terça a Sexta 06h as 20h Sábado e Domingo 09h às 18h
3	PISCINA INFANTIL, DIMENSÕES: ÁREA 382,31M ² ; 0,85 M ² PROFUNDIDADE MÉDIA.	Terça a Sexta 06h as 20h Sábado e Domingo 09h às 18h

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com as condições, especificações e critérios, estabelecidos neste termo de referência e anexos, dentro do prazo estipulado, cabendo à empresa vencedora, fornecer, por sua conta, ferramentas, máquinas, equipamentos, transportes e suprimentos, bem como todos os materiais e toda a mão de obra, necessários à perfeita execução dos serviços,



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

empregando materiais de primeira qualidade e mantendo profissionais competentes e experimentados, uma vez que responde pela solidez e bom acabamento dos serviços.

4.2. Caso o recebimento dos serviços objeto do presente processo de licitação, venham a ser recusados, em virtude do não atendimento às especificações e padrões de qualidade exigidos neste Termo de Referência e seus anexos, ficará a vencedora obrigada a providenciar, às suas expensas, a substituição dos mesmos, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.3 O prazo para a execução total dos serviços 12 meses, a contar da data estabelecida no Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.4 Os profissionais deverão possuir formação/certificação/habilitação para desempenho das atividades de Guarda Vidas.

4.5 Os profissionais deverão atuar na prevenção de situações de riscos, executar salvamentos de pessoas em afogamento ou qualquer outra situação de riscos emergencial, com o objetivo de salvar e resgatar vidas, prestar os primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado e demais habilidades.

4.6 Cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Administração, com atendimento sempre cortês aos funcionários e as pessoas em geral que se façam presentes.

4.7 Comunicar imediatamente à Administração da unidade, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.8 Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações das próprias unidade executivas, facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.

4.9 Colaborar e acionar o Corpo Bombeiro e SAMU nas ocorrências de socorro dentro das instalações dos próprias unidade executivas, facilitando, no possível, a atuação daquelas,

5.0 Registrar e controlar diariamente as ocorrências do posto em que estiver prestando seus serviços.

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FATURAMENTO

LOTE 1

SESC FAIÇALVILLE

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0005-70 **Inscrição Estadual:** Imune

Endereço: Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Façalville, Goiânia – GO.

CEP: 74.350-010.

LOTE 2

SESC CAMPINAS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0003-09 **Inscrição Estadual:** Imune

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Campinas, Goiânia – GO.

CEP: 74.520-070.

LOTE 3

SESC UNIVERSITÁRIO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0002-28 **Inscrição Estadual:** Imune

Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO.

CEP: 74.610-100.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

LOTE 4

SESC ANÁPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0006-51 **Inscrição Estadual:** Imune

Endereço: Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiá, Anápolis – GO.

CEP: 75.110-180

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

6.1 A Adjudicatária arcará com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações tributárias, trabalhistas, sociais e previdenciárias, e outras de qualquer espécie, para completa entrega do objeto contratado.

6.2 Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação.

6.3 Fazer comprovar à Contratante os recolhimentos sociais incidentes a que título for.

6.4 A execução do objeto ora licitado é de inteira responsabilidade da CONTRATADA em conformidade com o especificado no Edital Convocatório. O não cumprimento destes itens, mesmo que por uma única vez, implicará no imediato cancelamento do empenho.

6.5 Responderá o (a) Contratado (a), administrativa e/ou judicialmente, por todos e quaisquer danos causados à terceira, quando restar comprovada a sua culpa pelo evento danoso.

6.6. A CONTRATADA se obriga a respeitar e cumprir, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados e os de terceiros seus subcontratados, utilizados na realização dos serviços, a legislação vigente sobre: relação de trabalho, impostos, segurança e medicina do trabalho, previdência social e acidente do trabalho, por cujos encargos responderão unilateralmente em toda a sua plenitude e outros, por mais especiais que sejam, e fiscalizar o uso, por parte de seus empregados, dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) exigidos por lei.

6.7 Os pagamentos serão realizados a empresa vencedora, após a efetiva execução dos serviços correspondentes, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica que contenham detalhada discriminação dos serviços e será efetuado até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega da nota fiscal e preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da vencedora.

6.8 As notas fiscais apresentadas somente serão pagas depois de visadas pela fiscalização do Sesc Goiás.

6.9 Devendo trabalhar enquanto durarem os eventos com horários determinados pela unidade solicitante, estarem munidos de equipamentos de segurança (colete salva vidas, kits primeiros socorros, boias, etc...), materiais de uso em serviço, uniformes, equipamentos de proteção individuais, devidamente aptos e capacitados para o serviço.



7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1 COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO, no mínimo um atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, a prestação de serviço de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O (s) atestado (s) deve (m) ser emitido (s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas

7.2. Apresentar declaração de visita que será fornecida pelo gerente ou responsável do Sesc, ou declaração expressa de que conhece para todos os fins de direito, todas as condições para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

8. VISTORIA (VISITA TÉCNICA)

8.1 A visita técnica é facultativa aos fornecedores interessados, o que não inviabiliza a apresentação de declaração pelas empresas de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços. **7.2.** Aos fornecedores interessados a realização de visita ao local de execução dos serviços/de instalação do objeto nas dependências das Unidades do Sesc, a ser procedida até o dia imediatamente anterior à data da sessão de abertura do certame, por intermédio de seu representante/responsável, a fim de verificarem as condições para a realização do serviço/fornecimento. As visitas deverão ser precedidas de agendamento junto a gerente da Unidade, em horário de expediente:

- Sesc Façalville: Arminda Pereira de Avelar – 62 3522 6300;
- Sesc Campinas: Sabrina Caetano Cabral - 62 3522 6400;
- Sesc Universitário: Tarcísio Domingos de Macedo Júnior – 62 3522 6100.
- Sesc Anápolis: Tiago Nóbrega Stival – 62 3902 6905.

8.2 A não realização de vistoria por parte do fornecedor adjudicatário implicará a aceitação das exigências constantes neste Edital. Portanto, não serão aceitas justificativas relativas ao desconhecimento das condições do local de execução do serviço/instalação do objeto a título de obtenção de pagamentos adicionais, aditivos e/ou prorrogação de prazos).

9. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1 Deverão ser apresentados valores mensais e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrealizáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, taxas, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e para fiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da prestação dos serviços, objeto da presente licitação.

9.2 É aconselhável que a proposta seja apresentada em planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, incluindo todos os insumos, mão de obras, encargos sociais, entre outras despesas que seja devido em decorrência da prestação de serviços.

9.3 É aconselhável que juntamente com a proposta seja apresentada um plano de atuação da empresa.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

9.4 Caso seja necessário à apresentação de planilha de composição de custos e/ou o plano de atuação para análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitação, poderá solicitá-la, em caráter de diligência, a fim de esclarecer ou de complementar a instrução do processo licitatório.

10. FISCALIZAÇÃO:

SESC FAIÇALVILLE

Fiscal: Simara Freire Macêdo de Araújo
Suplente: Daniela Divina Vieira Pontes

SESC UNIVERSITÁRIO

Fiscal: Tarcísio Domingos de Macedo Júnior
Suplente:

SESC CAMPINAS

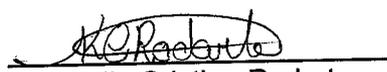
Fiscal: Sabrina Caetano Cabral
Suplente: Clécia Rodrigues de Souza

SESC ANÁPOLIS

Fiscal: Rubens Cesar de Castro Camelo
Suplente: Jean Carlos Martins

Goiânia 05 de dezembro de 2018


Nosterdir Adorno Naves
CHEFE SESSÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
CPF: 011.688.671-42
Matrícula: 9992


Karlla Cristina Rodarte
CPF: 906.888.801-34
Matrícula: 6389